

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal João Ivo da Costa Filho - matrícula nº 7430, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela ilibada conduta, aliada ao elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência aos valores pregados pela instituição, cumprindo da melhor forma as missões a que lhe são atribuídas, principalmente durante o serviço no Caps AD.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 22 de Março de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1ª Cat. - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 283 de 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0ad36501

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>